

# O CACHOEIRENSE

ANO I

DIRETOR:  
JOÃO LEITE DO PRADO

CACHOEIRA PAULISTA (S. P.) 18 DE AGOSTO DE 1957

COLABORADORES:  
DIVERSOS

NÚMERO 28

NOTAMOS e com prazer, em Cachoeira Paulista, uma ebulção de idéias, no sentido de disseminar Cultura entre o povo.

É um objetivo, sob todos os aspectos, encomioso. Néro, embora com suas taras clássicas, teve razão quando disse: "PANES ET CIRCENSES".

Pão e circo para o povo! O povo que batalha e sacrifica-se diariamente, na luta pela vida, precisa também de derivativos, de fugas da realidade.

Havendo fatura para o estomago e alegria para o espírito, o povo não se entregará a demandas e será manso, como um cordeiro; será obediente a seus chefes e seu comportamento será de acordo com as normas ético-morais cristãs!

Todo movimento de revolta que a história registra teve sua origem, na linha estuária: a fome, aliada à superestrutura: rebeldias espirituais.

Por isso, todo movimento visando dar ao povo Cultura e Arte só poderá merecer o nosso louvor.

Agora, trata-se de um "Teatro Experimental", com peças de autores consagrados e de outros transformados em dra-

## DE CULTURA

ADAIL PEREIRA RIBEIRO

mas. Se o povo não sóbe á Arte então esta deverá necessariamente descer ao povo.

Quanto mais cultura tiver o povo, maior cordura e sentimentos generosos irão brotando, até atingir a um estado ideal, uma espécie de paz perpétua, como apreghava o filósofo Kant.

Uma paz perpétua em todos os sentidos! nas relações familiares, nas relações sociais, nas relações internacionais

O Ideal será mesmo uma democracia - evangélica, que, com a abnegação de alguns, o sacrifício de outros e a boa vontade de todos teremos de conseguir daqui a alguns decênios!

Os organizadores desse "Teatro Experimental", programam para a segunda parte do programa uma discussão e-

ducacional, uma mesa redonda, cujo tema é a Poesia Moderna. Alguns irão defendê-la e outros irão atacá-la e quem sairá ganhando dessa polêmica é o povo.

Cieio que de futuro, novos e palpantes temas serão controvertidos!

O Teatro é uma grande arma, um grande instrumento de difusão de idéias. Já nas prisas éras, os trovadores iam de herdade em herdade, de castelo em castelo, de região em região difundindo suas idéias de liberdade e democracia.

Sob a máscara do riso ou o estigma da dor há mensagens de consolo, ideias modernas, revolucionárias, ou a pregação da reforma do homem, para a consecução de um mundo melhor!

Portanto, batamos palmas para essa eclosão de entusiasmo de alguns epígonos, na disseminação da Cultura e da Arte, pois o pão do espírito é tão necessário quanto o pão de trigo de cada dia!

## FATOS DA SEMANA

### OS CARGOS PUBLICOS

A densidade de população, a luta pela vida, a sedução das capitaes, vão impondo novas normas e quebrando a rotina que, há trinta anos atrás, tudo possibilitava.

Antigamente, o bacharel formado em direito, ao deixar a Faculdade, já contava em mãos, um cargo de juiz, promotor ou delegado.

O professor deixava sua normal e, então, escolhia, a seu bel prazer, qual a escola isolada ou grupo que lhe convinha

No transcurso do tempo os cargos publicos começaram a ser disputados com maior interesse e, daí, os concursos de seleção para o aproveitamento dos mais capazes.

Tudo evoluiu e, assim, hoje, o bacharel que quizer ser promotor ou juiz, terá que queimar as pestanas e expor-se a rigoroso concurso, que a julgar pelos pontos a serem sorteados, dá para desanimar. Como, fazer exame, é também uma arte, segue-se que muita competência marca passo injustamente.

Os nossos juizes e os nossos promotores, hoje, são verdadeiras capacidades porque passaram pelo cadinho do concurso.

Estão na mesma trilha os delegados de policia. Daqui a pouco o conjunto dessas autoridades assim selecionadas dará a São Paulo maior prestigio ainda, porque a missão da policia não é sómente prevenir ou reprimir, mas também dar mostras de cultura e inteligencia, sob a égide do bom exemplo, fatores esses que r'alçam do exercicio do cargo.

A medicina e a engenharia cada vez mais se socializam. E' pena porque a concorrência força o estudo e a dedicação.

Onde, porém, a aberração é gritante, alarmante, é no setor politico administrativo.

Ha seleção para juizes, promotores, delegados de ensino, de policia e não as ha para o prefeito, vereador, deputado e senador.

Aqueles a quem o povo confia a fatura e execução das leis podem ser qualquer um.

A lei que é o fundamento, a pêndula que regula a marcha da sociedade, tem suas raizes, por vezes na incompetencia.

No que tange aos municipios parece alguma coisa vai sair, oriunda da reforma da constituição estadual que envolverá a Lei Orgânica das Comunas paulistas.

Ora, o cargo de Vice-prefeito atualmente é nulo. Seria aconselhavel que os vices fossem os presidentes das edilidades.

Em matéria orçamentária e no setor contabil ha muita coisa a corrigir.

Entretanto, o sr. Prado Kely, brilhante deputado federal vem de apresentar um projeto de alto alcance para os municipios do Brasil. Af é tratado o problema das responsabilidades dos Prefeitos. O assunto é desenvolvido em por menores interessantes, atingindo outros setores.

Mas não fica aí a movimentação dos nossos legisladores em torno dos salutareos interesses dos municipios. E' o caso do funcionario ser eleito para algum cargo. Então a lei futura a tudo disciplinará: tais e tais funcionarios perderão os proventos e vão exercer sua ação politica, enquanto que outros poderão simultaneamente exercerem as duas funções

A materia é interessante e demandaria muito espaço para uma elucidação completa.

## Ginásio em Silveiras

CYRANO

O Deputado Dante Y. Perry apresentou á Assembleia Legislativa, o projeto de lei no 1033/57, no qual propõe a criação de ginásio em Silveiras, para posterior transformação do mesmo em Colegio Estadual. Mostra a possibilidade de funcionar desde logo o 1º ciclo do curso secundário, ficando o 2º ciclo sujeito a julgamento do Dep. de Educação, após verificar se há alunos suficientes e material didático. Havendo estes, e no caso do municipio oferecer ao Estado terreno de área suficiente, propõe que se construa o prédio e se instale o colégio. Independente disso o

ginásio poderá funcionar no Grupo Escolar, á noite, diz ele, ou depois do meio dia, pois o Grupo funciona das 8 ás 12, dizemos nós

Justificando o seu projeto, diz o ativo deputado, que a medida não demanda muitos esclarecimentos, tais os bons propósitos educacionais, demográficos, sociais e geográficos que apresenta. Silveiras só já p de abrir um ginásio,

mas ninguém nega a possibilidade dos ônibus locais irem a Areias buscar alunos.

Terminando suas considerações, o Dr. Perry lembra a obrigação do Estado vir ao encontro dos pequenos municipios, não os desamparando no setor educacional.

Para a consecução desse ideal os Silveirenses vão organizar uma grande caravana a São Paulo, para visitar o Governador, o Presidente da Assembleia, deputados e jornais.

### V. S. já experimentou o gostoso e aromático CAFE' 7 PONTAS?

esperimente o e verá que cafézinho bom. — Á venda nos armazens da cidade e no Mercado Municipal

## Concurso "Boneca do Natal"

Dezembro é o mês das crianças. Mês dos presentes. Mês do Natal.

Uma graciosa e atraente festa infantil está em preparativo pela Comissão encarregada de promover as grandes festividades em louvor de Santo Antônio, no ano vindouro.

Sem visar unicamente a parte material, esta encanta

dora tarde do dia 22 de Dezembro de 1957, deixará indelével recordação pelo seu singular feito, sem precedente, na vida social de nossa cidade.

Revestem se as solenidades do Dia de Sto. Antônio e Oia dos Cachoeirenses, de ano para ano, do mais aprimorado brilhantismo, entusiasmo e magnificência.

É desejo ardente da Comissão de Festas não poupar sacrifícios nem trabalhos, para emprestar um cunho de beleza ainda mais elevado, no próximo ano, ás magnas solenidades de Sto. Antônio, embora as cifras da despesa subam, incondicionalmente, seu nível.

Únicamente espera a Comissão que todo o povo coopere com a sua boa vontade e ninguém se exclua. E a

(Conclue na 4ª página)

Tivesse eu que diagnosticar, e diria que em Cachoeira Paulista grassa o «mal da indiferença».

Lembro-me bem da história que minha mãe contava sempre, a cerca do preguiçoso que ordenou que se lhe enterrassem vivo, mesmo depois de lhe oferecerem um saco de arroz de graça para que ele pudesse sustentar-se. Entretanto, o arroz era com casca, e diante do trabalho de ter de descascá-lo, era muito mais preferível ser enterrado vivo.

Sem chegar ao extremo do preguiçoso da história, eu diria que a situação aqui é análoga.

Nós nos entusiasmos quando surgem projetos a respeito de uma realização qualquer; fechamos os olhos, vemos-lo pronto; em nosso devaneio, des-

frutamos de todas as vantagens que ele oferece; estamos felizes.



O MAL DA IN-DIFERENÇA  
Socorro Voto

De repente, alguém nos desperta, está na hora de descascarmos o arroz. Então, termina aquela felicidade; desaparece o Nirvana.

Pensamos em quantos sacrifícios teremos que fazer, e quantas batalhas teremos que vencer. Pensamos depois as vantagens. Já não são aquelas dos nossos sonhos.

Finalmente, concluímos com tristeza: vamos enterrar vivo esse projeto.

Mas as vezes, alguma coisa nos entusiasma de fato. Por exemplo, ler e

escrever no Mexericó— como é delicioso mexer com a vida alheia—ou criticarmos o vizinho da direita ou da esquerda— como é bom descobrirmos erros nos outros. Agora, desapareceu o «mal da indiferença».

Mas, falemos em colaboração, em sacrifício, em luta, mesmo que daí resulte o nosso bem estar, o bem estar estar dos nossos semelhantes, imediatamente somos classificados de sonhadores, de cusados, quando não de loucos e mal intencionados.

É a epidemia que estava adormecida, e que volta a agir: é o «mal da indiferença» que tomou conta desta terra, tolhendo-lhe os passos.

Mas, não se assustem: eu não sou médico, e nem sei si essa doença existe.

## Conversando com vocês...

Arthur Juniar

### Opinando...

A Matriz de Sto. Antonio, situada no mais alto cimo urbano, sugere aos que de longe a avistam, como aliás sucede em todas as cidades que delas nos aproximamos quer de trem, quer de ônibus, um momento de união.

Sua aguda torre apontando para o céu, como Caminho, Verdade e Vida, além do pitoresco, lembra nos a vida do grande traumaturgo, o Santo dos milagres, o Santo dos casadoiros por excelência.

Circundando-a ha o Jardim de Fatima, bontinho, porém fechado sempre.

Mais adiante, fronteiriço, ha, uma grande área em triangulo, onde se plantou o Santo Cruzeiro.

É dessa área, que quero falar-vos.

A meu vêr, nosso Executivo devia aplanar o terreno tirando-lhe os acidentes maiores e as erosões, traçar uns canteiros, onde se plantaria grama.

Reservava-se no centro dos gramados, um espaço destinado ao plantio de roseiras.

Ha uma chacara no bairro do Tucuruvi, na Capital paulista, de propriedade dos Irmãos Broetcher, os quais possuem sinão a maior, pelo menos uma das maiores chacaras de flores.

Enviam-n'as -les à quem solicitar p' r uma cartinha, bellissimo album colorido, mostrando as mil e uma espécies de flores de sua cultura, bem assim seus preços, e inda mais, enviam-n'as por reembolso postal, o que é uma comodi-

dade para nós interiorianos, e acreditem, todas elas produzem.

Éra minha intenção, aconselhar aos achegados às coisas da Igreja, solicitar do Sr. Prefeito, transformar o terreno circundante do Santo Cruzeiro, num pequeno jardim onde se cultivaria rosas para o ornamento da propria Igreja, bem assim, plantar-se as mesmas, também no Jardim de Fatima.

Porque, o que adiantam jardins sem flores? São como casal sem filhos.

O aspécto é de desolação, de abandono. F. não convém abandonar as coisas de Sto. Antonio pois ele tem sido tão bom para nós todos!

Além do mais, o que é principal, é o seu lado estético.

Não venham me dizer que dá trabalho, que os moleques vão estragar.

Si formos pensar sempre assim, aquele local que devia ser um dos mais bonitos da cidade, é ainda o mais feio, não obstante ser a morada do Padreiro.

Já pensaram vocês do panorama visto cá do pé do morro, olhando-se a bela Igreja circundada de luxuriante verde dos gramados, pincelado aqui e acolá por tufo de rosas em diversas tonalidades? Já?

Pois então porque não insistimos? Ou não v. le a pena? Sempre encontrei aqui, pessoas bem in e cionadas, sempre prontas a dar seu auxilio ao menor dos meus pedidos.

Que se diria de um pedi-

do vosso, exclusivo, a uma coisa tão boa quanto bela e perfeitamente praticave?

Como conversa puxa conversa, talvez que sanada esta anomalia, viria com este avanço, um calçamento à paralelepipedos, automaticamente, em toda a ladeira?

Tudo pode ser! Muita coisa acontece!

Como também existe a frase de algum: «As flores enfeitam a vida e a morte»

Em nossa ultima passagem pelo morro de Sto. Antonio à caminho da eterna morada, teriamos pelo menos, quando nada mais nos restasse à nos dizer o adeus final, as flores pendentes de seus galhos, nos dariam a saudação. Pelo menos, elas.

Quanto, quanto bem aquele morro florido traria para todos nós!

Embora seja mais esta uma pequena e bem pálida opinião pelo menos, ela está dita.

Talvez que outros, mais felizes em suas idéias, sugiram coisa inda mais linda para o lugar, mas não dizem, infelizmente, e vão-se passando os dias, os anos...

Vivemos tão pouco e tão depressa, e si não arrumamos o que pudermos nesta passagem, que legaremos às gerações futuras?

Apenas, nos criticarão por certo, de que fomos afinal, com toda nossa civilização um povo sem gosto sem amor ao belo, ao que é bom.

E isto não será triste? Só porque, não temos a coragem de pelo menos, PEDIR!

## Departamento da Produção Animal

### PORTARIA

O Diretor da Divisão de Proteção e Produção de Peixes e Animais Silvestres, do Departamento da Produção Animal, da Secretaria da Agricultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra «O» do art. 54 do Decreto n.º 13 936, de 13 de Abril de 1944 (Regimento do Departamento da Produção Animal) e nos termos do artigo 57 do Decreto-lei n.º 794 de 19 de Outubro de 1958 (Codigo de Pesca).

### RESOLVE:

Art. 1.º) Estabelecer o tamanho mínimo para o DOURADO (*Salminus maxillosus*) e para o MANDY-GUAÇU, pescados nas águas do Estado e postos à venda nos mercados.

DOURADO: 25 centímetros, da ponta do focinho à ponta da cauda;

MANDY-GUAÇU: 15 centímetros da ponta do focinho à ponta da cauda.

Art. 2.º) Os infratores do presente ato ficarão sujeitos à apreensão sumária do pescado.

São Paulo, 14 de Maio de 1957

Emílio Varolli

Diretor da Divisão de Proteção e Produção de Peixes e Animais Silvestres.

Antonio Benedito Hummel  
Fiscal de Caça e Pesca

### Edital

O Doutor Daniel de Faria Costa, Juiz de Direito desta comarca de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo sido designado o dia 27 de Agosto de 1957, às 12,50 horas, para ter início a 3.ª sessão periódica do Tribunal do Juri que funcionará no edificio do Forum desta cidade, foram sorteados para ser virem na referida sessão os seguintes jurados:

- 1—Darcy Lomba de Oliveira;
- 2—Erothildes Pazzini;
- 3—Fernando Fretre Goulart;
- 4—Frederico Ferretti Filho;
- 5—Hamilton Medeiros;
- 6—Ignacio Rodrigues do Prado Filho;
- 7—João Leite do Prado;
- 8—José Alves Sene;
- 9—José de Miranda Alves;
- 10—José Mario Reis Pinto;
- 11—José Olimpio de Carvalho;
- 12—José Rodrigues Theodoro;
- 13—Jovino Mendonça de Toledo;
- 14—Lucio Gualitio;
- 15—Luiz Francisco dos Santos;

A Rádio Uranio irradiará hoje no Estádio «João Gomes Xavier» com sua equipe especializada, a sensacional pelega entre

# ESTRELA X CACH.

## O Cachoeirense

JORNAL SEMANAL

Diretor respons: João L. do Prado  
Diretor-Gerente: Lucio Gualitio  
Secretário: Ignacio R. Prado Filho  
Colaboradores diversos  
Propriedade da Gráfica Pedro II  
Redação e Oficina:  
Rua Prof. Antonio Mendes, 89-Tel. 157

### EXPEDIENTE

12 meses	Cr\$ 120,00
6 "	" 70,00
3 "	" 40,00
Número avulso	" 4,00
Publ. p. linha	" 4,00
Anúncios a combinar	

16—Luiz Gonzaga Fortes Porto;

17—Octavio Mendes de Oliveira;

18—Oswaldino de Freitas;

19—Rivadavia de Souza Camargo;

20—Roque Cozzi;

21—Vasco Fernandes Bastos

Todos os quais e cada um de per si, bem como os interessados em geral se convidam para comparecerem no dia, local e hora acima referidos, e, bem assim nos subsequentes, e enquanto durar os trabalhos da referida sessão e até ser julgado o último processo preparado, sob as penas da lei si faltarem. E para que ninguém possa alegar ignorância, foi lavrado o presente edital que será publicado na imprensa local e afixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade, aos 24 de junho de 1957, Eu, Benedito Estanislau Rodrigues Alves, escrivão do Juri, datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito:

Daniel de Faria Costa

### Cartório Eleitoral

De ordem do MM. Juiz Eleitoral desta zona — Cachoeira Paulista, comunica-se aos candidatos à obtenção de títulos de eleitor que compareçam ao Cartório Eleitoral, nos dias uteis, de 13 às 16 horas, com titulo antigo e 3 fot. 3x4, quando for desta zona; e mais um documento de sua identidade quando eleitor de outra zona; os novos candidatos apenas certidão de idade e 3 fotografias, visto que o encerramento das inscrições dar-se-á no próximo mês de Novembro.

Avisa, que de acordo com o art. 37 das Instruções Eleitorais, o empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuizo de seu salário e por tempo não excedente a 2 dias, para se alistar.

# FUTEBOL PROFISIONAL

## O Cachoeira empatou de 1x1

### No encontro contra o Hepacaré - Jorge defendeu espetacularmente 2 penalties-Benedito, Darcy, Jorge e Magina os melhores

O alvi-negro voltou a tranquilizar sua torcida, conquistando em Lorena, frente ao Hepacaré um expressivo empate. O Índio do Vale vinha de ótimos resultados, sendo antecipadamente apontado como favorito. A partida teve início às 15 horas e 32 minutos. Piqueteiro ponteiro canhoto do Hepacaré atirou violento, a pelota após bater em Tininho alinhar nas malhas de Jorge.

Dito reapareceu estupidamente, e Tininho estava firme na zaga central. Com o resultado de 1 a 0 para o Hepacaré, terminou o 1.o tempo.

No tempo final, o Cachoeira esteve coeso, mais senhor da cancha, jogando futebol

adequado não foi muito difícil surgir o tento que seria o do empate, e o último da batalha, Milton centrou alto da esquerda, foram na redonda, o arqueiro Marçal e o comandante Geraldo, este último demonstrando suas qualidades em bolas altas conseguiu alinhar a no 5 no arco hepacarenno. Notava-se a deslocação de Algedér para a meia e o lançamento de V. Magina no comando, indo Geraldo que não tinha condições físicas normais, para a extrema direita. Magina cresceu de produção, o mesmo acontecendo com Algedér, daí deslançou o clube visitante, tendo perdido o 2.o goal, o que não se verificou. O juiz

que vinha se conduzindo bem, marcou o 1.o penalty contra o Cachoeira, uma lastima, nada houve no lance, Jorge defendeu o tiro de misericórdia desferido por Jeir. Passa mais 9 minutos, e novo penalty, desta feita real. Pedro bate violentamente e, espetacularmente Jorge defende a escanteio, roubando dos locais as últimas esperanças, 1 a 1, resultado justo, e reabilitação do Cachoeira.

Quandro Cachoeira - Jorge Darcy e Tininho, P. Marques, Dito e Pagé, Algedér, V. Magina, Geraldo, Diteco e Milton. Jair, Pedro, Hugo, Jorge, Dito e Vicente Magina as melhores figuras da cancha.

Renda Cr\$ 15.600,00

**Cooperativa de Crédito Agrícola de Valparaíba**  
BANCO COOPERATIVO

Depositem suas economias nesse estabelecimento e façam seus pagamentos por cheques, sem despesas, mesmo para outras cidades.

**O POPULAR "BANQUINHO"**  
É o que paga os melhores juros da praça.

SÉDE PROPRIA:  
Rua Bernardino de Campos, 54 - Telefone 115  
Cachoeira Paulista Estado São Paulo

**CASA DAS LOUÇAS**  
Alumínios, Porcelanas, Louças, Cerâmicas, Cristais finos, Artigos para Presentes, Artigos de eletrificadas, Fogões a gás SUPERGAS, Geladeiras CLIMAX, Enceradeiras ENEROLUX, Ventiladores PHILIPS e FAET

**Agenor de A. Lobão**  
Rua Prefeito Antonio Mendes, 81 - Telefone 159

**Vende-se** A um Kilometro da cidade, Sítio com 4 alqueires, a saber: pomar, granja, cafezal, pasto, ranchos, água encanada e uma ótima casa para colonos. Tratar no Posto Cachoeira. - Em frente a Santa Casa

**Cachoeira Paulista**  
1.o OFICIO

*Edital de citação de Antônio Ferreira Lobão, com a praça de trinta (30) dias*

O Doutor Daniel de Faria Costa, Juiz de Direito desta comarca de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, na

forma da lei etc...  
FAS SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de ação de despeite requerida por Olinda de Mendonça Lobão, que se processa perante este Juizo e Cartório do 1.o Ofício, que, por parte da autora, lhe foi apresentada a petição seguinte: - «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca. Olinda

de Mendonça Lobão, brasileira, casada, dorcasita, residente nesta cidade, por seu bastante procurador infra assinado, vem perante V. Excia., com fundamento no art. 517, n.º III, do Cód. Civil, prôpor uma ação ordinária de despeite contra seu marido Antônio Ferreira Lobão, brasileiro residente nesta cidade, pelos motivos que passa a expôr: 1- que a suplicante casou-se civilmente com Antônio Ferreira Lobão em 30 de novembro de 1948, sob o regime da comunhão de bens; 2- que desta união o casal possui três filhos: a) Maria Madalena Mendonça Lobão, com 7 anos de idade, nascida aos 21 março de 1949; b) Maria Aparecida Mendonça Lobão, com 5 anos de idade, nascida aos 28 de junho de 1951; e c) Laércio Mendonça Lobão, com 1 ano de idade, nascido aos 28 de janeiro de 1956; 3- que seu marido, vem faltando para com seus deveres de esposo, tendo a suplicante sempre procurado a viver em paz, sujeitando-se a tudo, porém, ultimamente, a

vida de ambos tornou-se impossível, pois, seu marido, infelizmente, é dado ao uso de bebida alcoólica, voluntária e culposa, e, como tal, vive em bares boteguins onde de lapida aos poucos recursos com que pudesse manter a família, que se vê privada dos rudimentares elementos de sua manutenção, uma vez que seu marido consome em berragens, grande parte de seu ganho; 4- Além do mais, essa esborriaguês é pública e notória, sendo que o R. já foi mesmo condenado criminalmente por tal fato (certidão inclusa) e em que pese tal condenação, não se emendou ou descurou desse vício; que esse fato se encontra na materialidade da chamada injúria grave (vide Direito de Família - de Washington Monteiro de Barros, 2a. ed pag. 196 e Vicente de Faria Coelhos Desquite na Jurisprudência dos Tribunais-pag. 273/274)

5- Em verdade, um conjuge que costumemente se embriaga, como o faz o R., injúria gravemente seu consorte, pois que o expõe ao vexame de conviver com um embriagado, rebaixando o no conceito social do meio em que vive, além do fato de ser um esposo embriagado, elemento desagregador do núcleo familiar, não só faltando com os seus deveres de manutenção da casa bem como em consequência mesmo do estado de embriaguês, trazer em constante sobressalto o outro conjuge e filhos do casal, acrescido de péssimo exemplo que dá a estes últimos. Se injúria grave é segundo Clovis «toda ofensa à honra, à respeitabilidade, à dignidade do conjuge, quer consista em atos, quer em palavras, faladas ou escritas, sem dúvida, que um marido que vive constantemente embriagado, e quando é tido publicamente como tal, pois assim já foi até proclamado pela Justiça Criminal, injúria gravemente a seu consorte e por seu comportamento a quele autoriza a propor-lhe a ação de despeite 6- que a suplicante foi suportando a situação, sem nada reclamar, vivendo para o seu lar e para os seus filhos; que sempre fôra uma esposa cumpridora de seus deveres procurando trabalhar no serviço interno da casa e cuidando, com esmero e carinho de seus filhos; que, entretanto, seu marido, ao contrario, falta com seus deveres de esposo e pai, chegando em casa, comumente embriagado, expondo a suplicante a uma série de vexames e vicissitudes; 7- Assim, seu marido, com o uso habitual da bebida alcoólica traz para o seu lar a insegurança, a falta de meios para a subsistência dos filhos e constante desassossego para a suplicante tornando a sua vida um verdadeiro martírio; 8- que a suplicante já requereu, previamente, um Alvará de Separação de Corpos (doc. incluso). Assim sendo, não podendo o suplicante surtir por mais tempo a situação criada por seu marido, vem requerer a citação deste para responder aos termos

da presente ação ordinária de despeite, fundada no art. 517, n.º III, do Cód. Civil, contestá-la, se quiser, esperando desde já seja julgada a ação ora proposta procedente para o fim de ser decretado o despeite do casal, ficando a suplicante, então conjuge inocente, com o direito de ter sob sua guarda os três filhos do casal, menores; e que seja o R. condenado ainda a pagamento das custas, e honorários de advogado e demais pronúciações de direitos. Protesta a suplicante provar o alegado, pelo depoimento pessoal do Suplicado, pena de confissão, prova testemunhal, documental e demais provas em direito permitidas. Da a esta o valor de Cr\$ 100.000,00, e requer se digno V. Excia. de observar a Lei n.º 968, de 10 de Dezembro de 1949, com a designação de dia e hora para a fase de conciliação ou acórdão, intimado o Suplicado. Requer, ainda, seja esta distribuída, por dependência, ao Cartório do 1.o Ofício, por onde se processou o alvará de separação de corpos que, para os devidos fins, deverá ser apensado à presente. Termos em que P. Deferimento.

Cachoeira Paulista, 25 de Abril de 1957. (a) P. P. Maria Therezinha Pinto Gomes. - Após a data designada para realização da audiência de conciliação, prevista no art. 2.º da Lei n.º 968, de 10-12-1949, em que o réu, apesar de regularmente notificado, deixou de comparecer, pelo M. M. Juiz foi exarado o despacho seguinte: - «Cite-se por edital, com o prazo de trinta dias. C. P. n.º VIII-957 (a) D. F. Costa». - Assim, pois, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, fica o réu ANTONIO FERRIRA LOBÃO, ora em lugar incerto e não sabido, segundo certidão de fls. 15 v, citado para todos os termos da ação em apelo, inclusive do prazo legal de dez dias, contados da expiração deste, para apresentar contestação, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento do réu e demais interessados, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado, na forma da lei. Dado e assinado nesta cidade e comarca de Cachoeira Paulista, aos nove de agosto de mil novecentos e cinquenta e sete. Eu, Germano Rainer Filho, Oficial Maior do 1.o Ofício, datilograftei e subscrevi.

O Juiz de Direito:  
Daniel de Faria Costa

**MINISTERIO DA GUERRA**  
La Circunscrição de Recrutamento

**AVISO**

A 11ª Delegacia de Recrutamento e a Junta de Alistamento Militar de Cachoeira Paulista, convidam os cidadãos nascidos em 1939, residentes no município e também os de classes anteriores mas em débito com o serviço militar, a comparecerem a Pref. Municipal para tomarem conhecimento das instruções referentes aos Exames de Seleção para incorporação às fileiras do Exército no próximo ano.

Outrosim, comunicam que o período para os referidos exames será de 20 a 22 de Setembro próximo.

Cachoeira Paulista, 9 de agosto - 1957.  
Benedito Ayres Filho  
Deleg. da 11ª DR

# NOTAS & SOCIAIS

**SALMO** Senhor, vós existis antes dos mares, antes das montanhas, antes das aves, antes dos sonhos, antes das nuvens, antes dos rios!

Vós sois como a mó do moinho, moendo os homens e reduzindo-os à fimalha dourada dos caminhos!

Mil anos para vós, Senhor, são como ténue aurora molhada de nuvens!

Para vós, os homens são como uma vigília rápida e transitoria. Uma sombra ambulante! Uma relva macia e tênue! Uma onda revoltiva! Um pássaro implume!

Um som perdido, entre o arfar de nébula azas e as casuarinas do poente!

Senhor, tende piedade dos homens!

JAVERT

## Aniversários

**Hoje:**  
Da Regina Pompeia Pinto, professora aposentada, por genitora do Sr. Erasmo Pompeia Pinto, Prefeito Municipal desta cidade;

no mesmo dia a jovem Ivone Muria, filha da professora Ivone C. Ribeiro.

Dia 19 — Padre José Francisco (Padre Joca) estimado capelão da Santa Casa;

na mesma data, a sra. Benedita, gentio esposa do sr. José Índio do Brasil Prado; na mesma data, o jovem Francisco, filho do sr. Geraldo Francisco dos Santos, ex-Prefeito Municipal, atualmente Vereador;

Dia 20 — O sr. Henrique Gonçalves da Rocha, funcionário aposentado;

no mesmo dia, a sra. Maria e sra. Inete, respectivamente esposa e filha do sr. Carlos Martins, competente e dedicado mestre das oficinas da Central nesta;

Dia 21, Paulo Roberto, filho do prof. José de Miranda Alves, nosso colaborador e diretor do Grupo Escolar «Evangelista Rodrigues»;

Dia 22, os garotos Augusto Cezar e Cezar Augusto, filhos do distinto casal de Adalgiza-Manoel José de Souza residentes no D. Federal.

## Nascimento

Está em festa o lar do casal D. Adair-Pedro Escobar, com o nascimento de sua filha, Izaura Helena Escobar, ocorrido dia 15 deste.

## Novo consultório

O Dr. Danilo Paiva, participou e aos seus amigos e clientes, a mudança de seu consultório e residência para a rua Bernardino de Campos n.º 102, com telefones 141.

## Plínio Salgado

Conforme foi amplamente anunciada, realizou-se dia 14, no Cine Independência, notável conferência, abordando palpitantes assuntos da atualidade, o escritor Plínio Salgado.

Apesar da garoa que tescou sobre a cidade, e da conferência ter início depois das 21 hs., o cinema local apresentou-se lotado e assim permaneceu até o seu término.

Ao referir-se à democracia orgânica que deseja criar, há 25 anos, à formação de representantes de classe, à visão de conjunto para a resolução dos problemas brasileiros, e aos cortes de vencimentos e salários que deveriam ser feitos, do cima para baixo, o orador foi longamente aplaudido pela assistência.

## Falecimento

Faleceu ontem nesta cidade o sr. Arthur dos Santos, antigo maestro da Corporação Musical «São João Osco».

Nossos pésames à família.



## Edipo no seu Cantinho...

**A.**  
**II**  
**RESUMO DA LENDA**

Laos, com efeito, na mocidade fugira do pai e fora recebido como hóspede no palácio do rei. Retribuíra, porém, com ingratitude a hospitalidade e, em meio aos jogos nemeus, raptara a Chryssippo, o belo filho de Pelops. Convençado dessa culpa, acreditou Laos no oráculo e longo tempo viveu separado da esposa. No entanto, o cordial amor que os ligava fez-lhe voltar à convivência de Jogoasta apesar do terrível aviso do Destino.

**Charadas**  
As novidades são as questões em uso em jornais, livros, revistas etc. Realmente, são interessantes e se tornam em ótimo passa-tempo.

Exemplo:  
2-1- Com igual nome se oferece uma recreação — charada.  
Com igual nome — chará (xará) se oferece — dá recreação — charada.  
? 1 - 3 - Dá em charadeira na casa onde tantas falam.

## Editais de Casamentos

**Eu, Célia Fontes do Livramento, Oficial Maior do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distrito, Município e Comarca de Cachoeira Paulista,**

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, ns. 1, 2, 3 e 4 do Código Civil: Geraldo Miguel dos Santos e Dona Shirley Aparecida Hummel sendo, o pretendente: nascido nesta cidade de 29 de Setembro de 1925, Punc. Publico viúvo, domiciliado e residente nesta cidade filho de Antonio Mariano Lopes e de Dona Percepciona Maria de Jesus e a pretendente: nascida nesta cidade aos 4 de Janeiro de 1939, domestica solteira, domiciliada e residente nesta cidade filha de Geraldo Hummel e de Dona Olivia Pacheco Hummel.

Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pela imprensa local no jornal «O Cachoeirense», Cachoeira Paulista, 14 de Agosto de 1957.

O Oficial Maior  
**Célia Fontes do Livramento**

**Basquete e Volibol**  
Jogando sábado último em Guaratinguetá o «Combinado E. Normal-Ginástico Estadual» desta cidade, frente ao Instituto de Guaratinguetá, os cachoeirenses vitorizaram-se em Volibol por 2x0 (15x10 e 15x12), e em Basquete por 4x29.  
«O Cachoeirense» felicita a comitiva pelo brilhante feito.

**Santa Cabeça**  
Hoje realiza-se no Bairro de Santa Cabeça, a já tradicional festa da milagrosa imagem. Seus festeiros deste ano, srs. Geraldo Porto Gomes, José Ferraz e senhora e J. Fausta Miranda Pontes, tudo fizeram para que os festeiros corram com o maior brilho possível.

tonia Maria da Silva.  
Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pela imprensa local no jornal «O Cachoeirense», Cachoeira Paulista, 14 de Agosto de 1957.

O Oficial Maior  
**Célia Fontes do Livramento**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, ns. 1, 2, e 4 do Código Civil: José Coutinho Pereira e Dona Therezinha de Souza sendo, o pretendente: nascido em o Mun. de Lorena deste Est. aos 29 de Agosto de 1926, lavrador solteiro, domiciliado e residente neste Município filho de Dona Rosa Maria do Carmo e a pretendente: nascida em Encruzilhada Est. de M. Gerais aos 8 de Maio de 1935, domestica solteira, domiciliada e residente neste Município filha de Joaquim Pedro de Souza e de Dona Maria Orminda de Souza

Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado neste cartório e publicado pela imprensa local no «O Cachoeirense», Cachoeira Paulista, 14 de Agosto de 1957.

O Oficial Maior  
**Célia Fontes do Livramento**

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, ns. 1, 2, e 4, do Código Civil: Antonio Jacinto de Camargo e Dona Elena Pereira da Silva sendo, o pretendente: nascido em Silveiras desta Comarca aos 13 de Março de 1924 operário solteiro, domiciliado e residente nesta cidade filho de Benedito Jacinto de Camargo e de Dona Edúvirgem Maria de Jesus e a pretendente: nascida em Jataí hoje desta Comarca aos 23 de Abril de 1934, domestica solteira, domiciliada e residente nesta cidade filha de José Pereira da Silva e de Dona Maria Salvador da Silva

Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pela imprensa local no jornal «O Cachoeirense», Cachoeira Paulista, 15 de Agosto de 1957.

O Oficial Maior  
**Célia Fontes do Livramento**

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, ns. 1, 2, 3 e 4 do Código Civil: Oswaldo Couto e Dona Layde Gaspar sendo, o pretendente: nascido nesta cidade de 3 de Julho de 1935, Punc. Publico solteiro, domiciliado e residente nesta cidade filho de Lindolph Couto Filho e de Dona Maria de Oliveira Couto e a pretendente: nascida em Sant'Ana do Capivari Est. de M. Gerais aos 6 de Dezembro de 1940, domestica solteira, domiciliada e residente nesta cidade filha de Eleuterio Gaspar dos Santos e de Dona Izaura Rabelo Gaspar

Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na

forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pela imprensa local no jornal «O Cachoeirense», Cachoeira Paulista, 15 de Agosto 1957.

O Oficial Maior  
**Célia Fontes do Livramento**

Faço saber que pretendem casar-se conforme copia de edital recebida do Oficial do Registro Civil de S. Lourenço Est. de Minas Gerais, onde apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil Brasileiro, José Brito e Dona Therezinha dos Santos Silva, sendo o pretendente nascido em Bom Sucesso Est. de Minas Gerais aos 31 de Janeiro de 1932, mecânico, solteiro residente nesta cidade, filho de Benedito Domingos de Brito e dona Escolástica Rodrigues de Jesus, e a pretendente nascida em Pouso Alto Est. de Minas Gerais, aos 1.º de novembro de 1931, domestica, solteira, domiciliada e residente em S. Lourenço Est. de Minas Gerais filha de Elisário Amaro da Silva e de dona Francisca Therezinha de Jesus.

Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pela imprensa local no jornal «O Cachoeirense», Cachoeira Paulista, 13 de Agosto de 1957.

O Oficial Maior  
**Célia Fontes do Livramento**

Faço saber que pretendem casar-se, conforme copia de edital recebida do Oficial do Registro Civil de Lorena deste Estado, onde apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil Brasileiro, em ns. 1, 2, 3 e 4 José Benedito de Oliveira e Dona Maria de Lourdes Oanória, sendo o pretendente nascido em Taubaté deste Estado, aos 22 de Julho de 1935, militar, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, filho de Antonio Martins de Oliveira e de Dona Anésia Maria de Andrade, e a pretendente nascida em Ligeiro deste Estado, aos 12 de Janeiro de 1938, domestica, solteira, domiciliada e residente em Lorena deste Estado filha de Dona Benedita Onória.

Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pela imprensa local no jornal «O Cachoeirense», Cachoeira Paulista, 14 de Agosto 1957.

O Oficial Maior  
**Célia Fontes do Livramento**

## Paulo Ramos da Silva

MISSA DE 30º DIA  
DARCY LOMBA DE OLIVEIRA, esposa e filhos convidam as pessoas amigas para a missa de 30.º dia que mandam celebrar na Igreja de S. Sebastião, no próximo dia 20 das 7 horas, por alma de seu saudoso sogro, pai e avô.  
Agradecem antecipadamente às pessoas que comparecerem a este ato de piedade cristã.

IMPRESSOS RÁPIDOS?  
Se na Gráf. Pedro 2.º

FONE 157